



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 273/2025.

DE 20 DE MAIO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1098	EDER DA SILVA COSTA	A – 17	26 %
1099	HELDER DIAS RIBEIRO	A – 14	22 %
2719	FABIA PEREIRA DA SILVA COSTA	C – 10	18 %
2746	EDUARDO LOURENCO FERNANDES	A – 10	18 %
3024	CLEBSON LIMA SOBRAL	A – 09	16 %
3733	CLEIDE ALBERTA DA COSTA	A – 06	10 %
4077	LUCIANA MORAIS DA SILVA SANTOS	B – 06	08 %
4799	NAZARE DA SILVA CAMPOS	A – 02	02 %
4824	BARBARA PEREIRA WAGNER	A – 02	02 %
4827	CAROLINE CANAN	A – 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VILA RICA
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal